



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 604/2023

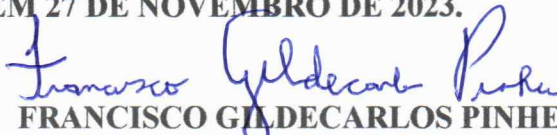
**DENOMINA DE MARIA SOCORRO DE
ARAÚJO A NOVA SALA DE PARTO
HUMANIZADO DO HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, NA
FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO –
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal
de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Maria Socorro de Araújo a nova sala de parto
humanizado do Hospital Municipal São Bernardo, no município de Deputado Irapuan
Pinheiro-CE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO-CE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal